



ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRATINGA

TERMO DE REVOGAÇÃO

O município de Guiratinga, através de seu representante legal, o Prefeito Municipal Sr. **HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA**, com fulcro no art. 49 da Lei Federal n.º 8666/93, **REVOGA** por interesse público o Pregão Presencial n.º 006/2017 que tem como objetivo a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR**, conforme descrição no Anexo I do Edital. Considerando a solicitação de revogação da Secretaria Municipal de Educação devido a um erro na elaboração do Edital, especificamente no Termo de Referência, no que diz respeito a algumas linhas escolares e tendo em vista a necessidade de alteração do objeto da licitação, em especial o Termo de Referência, será necessária realização de um novo certame.

Guiratinga-MT, 03 de abril de 2017.

HUMBERTO DOMINGUES FERREIRA

Prefeito Municipal